

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Visando coibir a evasão e a sonegação fiscal de tributos, o fisco continua adotando as seguintes medidas:

- Publicação de decreto disciplinando a obrigação acessória para os bancos apresentarem planilha de acordo com o plano de contas COSIF.

- Após realização de treinamento, o Fisco Municipal realizou um procedimento de ação fiscal em face dos bancos cadastrados em nosso Município, estando o processo tramitando na Secretaria de Fazenda, com os créditos devidamente lançados.

- Adequação do novo sistema de gestão ISS-WEB, que criou as ferramentas de integração ao sistema REGIN, e se encontra em fase de treinamento.

- Implantação do módulo de fiscalização tributária no sistema de ISS, que atualmente auxilia na realização da fiscalização no que tange aos tomadores de serviços. Recentemente foi realizada ação fiscal neste sentido.

- Retenção de ISS na fonte, das prestações de serviços efetuadas por prestadores não inscrito no cadastro municipal de Quissamã e, tendo como tomador dos serviços a Prefeitura Municipal de Quissamã.

- Foi adotada a NFSe em 01/08/2016, para todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes de Quissamã.

- Prestadores de serviços que exercem atividades de caráter provisório e rudimentar organização são enquadradas no regime de estimativa fiscal.

- Prestadores de serviços que não comprovem está inscrito no Cadastro de Contribuintes de Quissamã, quando tendo como tomadora de serviço empresas instaladas no município de Quissamã, o ISSQN é retido pela referida empresa tomadora e repassado aos cofres públicos, sendo esta ação acompanhada pelo fisco ao final de cada exercício no máximo, sendo guardada cópia das notas fiscais na repartição fiscal.

- Os prestadores de serviços de Quissamã, não inscrito no Cadastro de Contribuintes, o fisco intima para regularizar a situação e autua quando não cumprida as exigências da intimação.

- Em relação ao alvará, foi implantado o sistema REGIN, e também é feita fiscalização diária no período da tarde, visando disciplinar o comércio local.

- Publicação do Novo Código Tributário com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022, adequando a nova realidade do Município, e adequando a legislação para cobrança de ISS da Construção Civil e a cobrança de ISS dos cartões de crédito e débito.

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.fazenda.rj.gov.br

Telefone: 22-2768-9300 (Ramal: 9420)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

- Foi adquirido um veículo gol com o intuito de facilitar as ações da Fiscalização Tributária.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro

- Houve o deslocamento de um fiscal para atuação na Coordenadoria Setorial de IPTU/ITBI/Taxas, sendo este responsável pela Coordenadoria.

- Conforme Portaria nº 21.329/2022, foi nomeado em caráter efetivo mais um Fiscal Municipal Tributário para atuar na fiscalização do ISS.

Quissamã, 21 de Janeiro de 2022


Marcos Terra

Diretor do Departamento de Arrecadação -ISS

Fiscal Municipal Tributário

Matrícula 2591


Fábio da Silva Bento

Coordenador Setorial de ITBI/IPTU/TAXAS

Fiscal Municipal Tributário

Matrícula 8297

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.

www.fazenda.rj.gov.br

Telefone: 22-2768-9300 (Ramal: 9420)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2022
Relatório de Meta de Arrecadação - Sintético
ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Página: 1/2

ALAN

21/01/2022 10:30:43

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código Orçamentário	PREVISÕES BIMESTRAIS						Prev. Receitas
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							
1000.00.00.00	71.662.956,66	70.457.756,66	72.060.156,66	71.344.556,66	70.108.556,66	71.342.966,70	426.976.950,00
2000.00.00.00	2.391.033,36	2.391.033,36	2.391.033,36	2.391.033,36	2.391.033,36	2.391.033,20	14.346.200,00
90.0000.00.00	(4.618.503,34)	(4.594.363,34)	(4.557.783,34)	(4.551.023,34)	(4.542.943,34)	(4.554.283,30)	(27.418.900,00)
Total da Unidade Gestora:	69.435.486,68	68.254.426,68	69.893.406,68	69.184.566,68	67.956.646,68	69.179.716,60	413.904.250,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1000.00.00.00	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,40	935.750,00
Total da Unidade Gestora:	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,32	155.958,40	935.750,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1000.00.00.00	1.839.783,34	1.839.783,34	1.839.783,34	1.839.783,34	1.839.783,34	1.839.783,30	11.038.700,00
2000.00.00.00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Total da Unidade Gestora:	1.839.950,00	1.839.950,00	1.839.950,00	1.839.950,00	1.839.950,00	1.839.950,00	11.039.700,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1000.00.00.00	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,10	6.000,00
2000.00.00.00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Total da Unidade Gestora:	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,80	7.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
Total da Unidade Gestora:		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,02	1.000,02	1.000,02	1.000,02	1.000,02	999,90	6.000,00
Total da Unidade Gestora:		1.000,02	1.000,02	1.000,02	1.000,02	1.000,02	999,90	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2022
Relatório de Meta de Arrecadação - Sintético
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Página: 2/2

ALAN

21/01/2022 10:30:43

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código Orçamentário	PREVISÕES BIMESTRAIS						Prev. Receitas
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Unidade Gestora: INST. DE PREV. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE QUISSAMÃ							
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.943.098,52	1.246.880,32	1.246.880,32	1.246.880,32	1.246.880,32	8.177.500,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra	4.758.048,44	3.476.230,32	3.476.230,32	3.476.230,32	3.476.230,32	22.139.200,00
Total da Unidade Gestora:		6.701.146,96	4.723.110,64	4.723.110,64	4.723.110,64	4.723.110,64	30.316.700,00
Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA PROCURADORIA GER. DO M. DE QUISSAMÃ							
1000.00.00.00	Receitas Correntes	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
Total da Unidade Gestora:		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
TOTAL GERAL		78.138.975,28	74.979.878,96	76.618.858,96	75.910.018,96	74.682.098,96	456.235.000,00

Marcelo de Souza Batista
 Prefeito em exercício

Alan Carlos Almeida de Souza
 Coordenador Setorial de
 Planejamento e Orçamento
 Matrícula: 7471

Simone Moreira
 Secretária Municipal de Fazenda

Página: 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2022
 Cronograma de Desembolso Sintético

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

W.G. Classificação	Cronograma de Desembolso												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 Despesas Correntes	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	33.876.811,61	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	30.151.011,33	35.126.029,69	370.512.154,40
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	14.952.359,31	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	11.227.359,03	16.202.366,39	143.428.316,00
3199 Aplicações Diretas	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	14.146.378,70	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	10.421.378,42	15.396.384,71	133.756.547,41
3191 Aplicação Direta Deco	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	805.980,61	9.671.768,39
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	304.000,00
3290 Aplicações Diretas	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	304.000,00
33 Outras Despesas Correntes	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	18.898.318,97	226.779.838,60
3350 Transferências a Inst	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	2.597.241,92	31.166.903,08
3360 Transferências a Inst	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
3371 Transferências a Cons	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	6.907,67	82.892,00
3390 Aplicações Diretas	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	15.293.252,72	183.519.043,52
3391 Aplicação Direta Deco	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
4 Despesas de Capital	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.928,53	4.136.931,57	49.643.145,40
44 Investimentos	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.428,52	4.001.431,68	48.017.145,40
4440 Transferências a Muni	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
4490 Aplicações Diretas	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.595,19	4.000.598,31	48.007.145,40
45 Inversões Financeiras	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	527.000,00
4590 Aplicações Diretas	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	527.000,00
46 Amortização da Dívida	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	1.099.000,00
4690 Aplicações Diretas	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	91.583,34	1.099.000,00
9 Reserva de Contingência	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	36.079.700,00
99 Reserva de Contingência	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	36.079.700,00
9999 Reserva de Contingência	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	3.006.641,67	36.079.700,00
Total	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	41.019.581,81	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	37.294.581,53	42.269.602,89	456.235.000,00

Alan Carlos Almeida de Souza
 Coordenador Setorial de
 Planejamento e Orçamento
 Matrícula: 7471

Simone Moreira
 Secretária Municipal de Fazenda

Marcelo de Souza Batista
 Prefeito em exercício